

DECRETO Nº 25.782

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-20369/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente dos professores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.093/15	Alessandra Maria da Costa Sant'Ana	PEB-B V	25 h/s	SEME – Unidade central	01/01/16 a 31/12/16
25.579/15	Cleidimar Gomes Correia Lima	PEB-D V	40 h/s	SEME – Unidade central	24/12/15 a 31/12/16
25.038/15	Fernanda de Moraes Conceição	PEB-D V	40 h/s	SEME – Unidade central	01/01/16 a 31/01/16
25.093/15	Joel Lucas Wandermurem	PEB-D V	40 h/s	SEME – Unidade central	01/01/16 a 31/12/16
25.093/15	Maria Antonia dos Santos Passamai	PEB-D V	40 h/s	SEME – Unidade central	01/01/16 a 31/12/16
25.038/15	Rosineia de Melo da Silva	PEB-D V	40 h/s	SEME – Unidade central	01/01/16 a 31/12/16
25.038/15	Tânia Maria da Silva Bos	PEB-C IV	40 h/s	SEME – Unidade central	01/01/16 a 31/01/16

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4994 de 08/12/2015

rps